Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
628
Carimbado Eletronicamente

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0085460-88.2016.8.19.0001

TJRJ CAP EMP05 202306875590 22/11/23 14:22:29139322 PROGER-VIRTUAL

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **EDMUNDO DOS SANTOS SILVA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o sétimo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação de **fls. 591-614**, expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

PROCESSO ELETRÔNICO

1. **Fls. 616-617** – Ofício expedido pela Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, indicando imóvel cadastrado no IPTU, em nome do insolvente, localizado na Rua Macedo Sobrinho, nº 45, apartamento 502, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.
2. **Fl. 618** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao MP.
3. **Fl. 620** – Intimação eletrônica.
4. **Fl. 622** – Ministério Público não se opondo aos pedidos do Administrador de fls. 591-614.
5. **Fl. 623** – Certidão de intimação eletrônica.
6. **Fl. 624** – Ato ordinatório determinando a remessa dos autos ao Administrador.
7. **Fl. 626** – Intimação eletrônica.

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
629
Carimbado Eletronicamente

CONCLUSÕES

Inicialmente, a Administração reitera os pedidos de sua última manifestação (**fls. 591-614**), ainda não apreciados pelo MM. Juízo Falimentar. Observa-se que tais pleitos já contam com a aquiescência ministerial, conforme **index 622**.

Prosseguindo, diante da informação de **fls. 616-617**, ocasião em que foi apontada a possibilidade da existência de novo ativo da massa insolvente, o Administrador irá postular a expedição de ofício ao Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, solicitando certidão de ônus reais do bem localizado na Rua Macedo Sobrinho, nº 45, apartamento 502, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador pugna a Vossa Excelência:

a) **pelo deferimento dos pedidos contidos na última manifestação da Administração (fls. 591-614).** Observa-se que tais pleitos já contam com a aquiescência ministerial, conforme **index 622**.

b) **seja expedido oficio ao Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ[1], solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Macedo Sobrinho, nº 45, apartamento 502, Humaitá, Rio de Janeiro/RJ.**

Termos em que, pede deferimento.
Rio de Janeiro, 22 de novembro de 2023.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administrador da Massa Insolvente de Edmundo dos Santos Silva
Fernando Carlos Magno Martins Correia (OAB/RJ nº 153.312)

[1] **Endereço do 3º Registro de Imóveis/RJ:** Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 607, 9º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20020-010. Telefone: (21) 2533-9620.